



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2018**

## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

**Sigla:** IF Sertão

**Código:** 3161

**CNPJ:** 10.830.301/0001-04

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Endereço do site da IES:**

<http://www.ifsertao-pe.edu.br/>

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** LUCIANO RODRIGUES DE DEUS

### 2. Cursos e vagas

**Resumo Geral**

**25 cursos da IES**

11 cursos participantes do Sisu

14 cursos não participantes

**769 vagas autorizadas no e-MEC**

**342 vagas ofertadas no Sisu**

158 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

11 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

173 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

**Participação dos cursos no Sisu**

**Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta (Floresta, PE)**

Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II - Floresta -PE 56400-000 - 87 3877-2797

1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
<b>Código:</b> 1103821 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 25 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>			<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
	Redação			2,00	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01		
	<b>Média mínima no Enem</b>			-	0,10		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V1141</b>
11	2	5	2	4	-	-	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 2B8AF8F8F43A936CFADB6E1F5CAB505AA77B971  
Nº do protocolo: XBQXATE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2018**

**Informações adicionais:**

Não informado.

**1104480 - QUÍMICA**

**Código:** 1104480  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 35  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,10

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V1141</b>
16	3	5	3	5	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri (Ouricuri, PE)**

Rua Projetada, Estrada do Tamboril, S/N - Centro - Ouricuri -PE 56200-000 - 87 8125-24738

**1126912 - QUÍMICA**

**Código:** 1126912  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 35  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,10

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V1141</b>
16	3	5	3	5	1	1	1

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)**

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE 56314-520 - 87 2101-4300

**72531 - ALIMENTOS**

**Código:** 72531  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral

<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 2B8AF8F8F43A936CFADB6E1F5CAB505AA77B971  
Nº do protocolo: XBQXATE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2018**

<b>Integralização:</b> 6	Tecnologias	2,00	0,01				
<b>Vagas autorizadas:</b> 32	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01				
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01				
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01				
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,10				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V1141</b>
15	3	5	3	5	-	-	1
<b>Informações adicionais:</b>				Não informado.			

<b>1125917 - COMPUTAÇÃO</b>								
<b>Código:</b> 1125917	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
<b>Grau:</b> Licenciatura	Redação	2,00	0,01					
<b>Turno:</b> Matutino	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01					
<b>Periodicidade:</b> Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01					
<b>Integralização:</b> 8	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01					
<b>Vagas autorizadas:</b> 30	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01					
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,10					
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
	<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V1141</b>
	14	3	5	2	5	-	-	1
<b>Informações adicionais:</b>				Não informado.				

<b>101996 - QUÍMICA</b>								
<b>Código:</b> 101996	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
<b>Grau:</b> Licenciatura	Redação	2,00	0,01					
<b>Turno:</b> Vespertino	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01					
<b>Periodicidade:</b> Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01					
<b>Integralização:</b> 8	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01					
<b>Vagas autorizadas:</b> 30	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01					
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,10					
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
	<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V1141</b>
	14	3	5	2	5	-	-	1
<b>Informações adicionais:</b>				Não informado.				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 2B8AFAFF8F43A936CFADB6E1F5CAB505AA77B971  
Nº do protocolo: XBQXATE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2018**

**Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)**

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000 - 87 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA							
<b>Código:</b> 1205199 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
	Redação		2,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,50	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		2,50	0,01			
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,10			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V1141</b>
14	3	5	2	5	-	-	1
<b>Informações adicionais:</b>							
Não informado.							

**Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)**

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE 56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS							
<b>Código:</b> 1126913 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
	Redação		2,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,10			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V1141</b>
14	3	5	2	5	-	-	1
<b>Informações adicionais:</b>							
Não informado.							

1126911 - FÍSICA							
<b>Código:</b> 1126911 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
	Redação		2,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 2B8AF8F8F43A936CFADB6E1F5CAB505AA77B971  
Nº do protocolo: XBQXATE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2018**

2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01				
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01				
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,10				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>							
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V1141</b>
14	3	5	2	5	-	-	1
<b>Informações adicionais:</b>				Não informado.			

<b>1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET</b>															
<b>Código:</b> 1367076 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>								
				Redação		2,00	0,01								
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01								
				Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01								
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01								
				Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01								
				<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,10								
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>															
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V1141</b>								
14	3	5	2	5	-	-	1								
<b>Informações adicionais:</b>								Não informado.							

**Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)**

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada -PE 56912-140 - 87 9810-66368

<b>1399012 - FÍSICA</b>															
<b>Código:</b> 1399012 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>								
				Redação		2,00	0,01								
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01								
				Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01								
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01								
				Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01								
				<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,10								
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>															
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V1141</b>								
16	3	5	3	5	1	1	1								
<b>Informações adicionais:</b>								Não informado.							



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 2B8FAFAFF8F43A936CFADB6E1F5CAB505AA77B971  
Nº do protocolo: XBQXATE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)								
<b>1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMACÃO</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1141	Total
11	2	5	2	4	-	-	1	25
<b>1104480 - QUÍMICA</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1141	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
<b>Total do Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1141	Total
27	5	10	5	9	1	1	2	60
Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri(Ouricuri, PE)								
<b>1126912 - QUÍMICA</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1141	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
<b>Total do Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri(Ouricuri, PE)</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1141	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)								
<b>72531 - ALIMENTOS</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1141	Total
15	3	5	3	5	-	-	1	32
<b>1125917 - COMPUTACÃO</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1141	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
<b>101996 - QUÍMICA</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1141	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
<b>Total do Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1141	Total
43	9	15	7	15	0	0	3	92
Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)								
<b>1205199 - AGRONOMIA</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1141	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
<b>Total do Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1141	Total
14	3	5	2	5	0	0	1	30
Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)								
<b>1126913 - ALIMENTOS</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1141	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
<b>1126911 - FÍSICA</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1141	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
<b>1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET</b>								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1141	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 2B8AF8F8F43A936CFADB6E1F5CAB505AA77B971  
Nº do protocolo: XBQXATE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2018**

14	3	5	2	5	-	-	1	30
<b>Total do Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V1141</b>	<b>Total</b>
42	9	15	6	15	0	0	3	90
<b>Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)</b>								
<b>1399012 - FÍSICA</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V1141</b>	<b>Total</b>
16	3	5	3	5	1	1	1	35
<b>Total do Local de Oferta: Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V1141</b>	<b>Total</b>
16	3	5	3	5	1	1	1	35
<b>Total da IES (IF Sertão) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L10</b>	<b>L14</b>	<b>V1141</b>	<b>Total</b>
158	32	55	26	54	3	3	11	342

**Legenda de leis e ações afirmativas**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V1141:** Candidatos Com necessidades educacionais específicas

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta (Floresta, PE)

Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II - Floresta -PE 56400-000 - 87 3877-2797

1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 25

#### Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE 56314-520 - 87 2101-4300

72531 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 32
1125917 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
101858 - FÍSICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
101858 - FÍSICA			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 2B8AFAFF8F43A936CFADB6E1F5CAB505AA77B971  
Nº do protocolo: XBQXATE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2018**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1147330 - MÚSICA			
Licenciatura	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 30
1147330 - MÚSICA			
Licenciatura	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 30
101996 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)**

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE 56300-000 - 87 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA			
Tecnológico	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 35

**Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)**

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE 56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1126911 - FÍSICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1367076 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)**

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada -PE 56912-140 - 87 9810-66368

1399012 - FÍSICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 35

**4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

**Documentação Básica**

**Documentos para matrícula**

Documentação exigida para todos os grupos. Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original da Carteira de Identidade; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento; Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos; Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino); Fotocópia do comprovante de residência atual; 02 (duas) fotos 3x4 atuais e coloridas; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 2B8AF8F8F43A936CFADB6E1F5CAB505AA77B971  
Nº do protocolo: XBQXATE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2018**

legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

**Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

**L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentos comprobatório: Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional). A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia); 5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual. A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia); 5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Declaração de autorização de imagem (opcional).

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Indígenas, apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 2B8AF8F8F43A936CFADB6E1F5CAB505AA77B971

Nº do protocolo: XBQXATE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2018**

natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID; Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo); Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual; Declaração de autorização de imagem (opcional). A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir: 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS: 1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada (original e cópia do vínculo empregatício); 2. ATIVIDADE RURAL: 2.2 - Declaração de IRPF (original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia). 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: 3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia); 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: 4.1 - Declaração de IRPF (original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia); 5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Documentos comprobatório: Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID; Indígenas devem apresentar documento comprobatório; Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo); Declaração de autorização de imagem (opcional); Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

**Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES**

**V1141 - Candidatos Com necessidades educacionais específicas**

No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 2B8AFAFF8F43A936CFADB6E1F5CAB505AA77B971

Nº do protocolo: XBQXATE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2018**

---

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGUES DE DEUS**, CPF nº. 414.\*\*\*\*\*-68.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 16/05/2018, às 10h47.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: 2B8AFAFF8F43A936CFADB6E1F5CAB505AA77B971  
Nº do protocolo: XBQXATE